



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4846

Publicação Diária

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 132 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0003	Manutenção das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições, garantias e PASEP	2023	100%	87.326.000,00	100%	88.276.031,25

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 950.031,25 (novecentos e cinquenta mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.1.90.91	000	837.546,79
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.91	000	112.484,46
TOTAL			950.031,25

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 950.031,25 (novecentos e cinquenta mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 950.031,25 (novecentos e cinquenta mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	170	000	Fevereiro	1.050.000,00	950.031,25	2.000.031,25
Total				1.050.000,00	950.031,25	2.000.031,25

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 151 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 675 - Residência Inclusiva - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS; 676 - Proteção Social Básica - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS; 681 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220007 - MDS - FNAS / SMAS; 683 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220006 - MDS - FNAS / SMAS; 734 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego / PRONATEC / BSM / FMAS; 823 - Serviço de Abordagem Social / FEAS - SMAS; 960 - Incentivo para Prevenção ao Uso e Enfrentamento a Drogadição - FIA / SMAS; 997 - Incentivo Aprimora CREAS - SEJUF / FEAS - SMAS; e a Fonte de Recursos 998 - Incentivo Aprimora CRAS - SEJUF / FEAS - SMAS, conforme as fontes destacadas na tabela do artigo 2º deste decreto.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.859.740,79 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25.020.14.243.0010.5.012	4.4.90.52	960 *	55.000,00
25.020.14.243.0010.6.015	3.3.90.30	960 *	25.000,00
25.020.14.243.0010.6.015	3.3.90.39	960 *	20.000,00
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	997 *	150.000,00
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	998 *	150.000,00
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	934	100.000,00
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	941	150.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.1.90.16	940	120.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.36	940	50.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	681 *	500.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	683 *	300.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	734 *	180.740,79
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.30	676 *	50.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.30	934	30.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.37	934	140.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.39	676 *	100.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.40	934	20.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.50.43	675 *	79.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.30	823 *	5.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.39	823 *	45.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.30	941	100.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.37	941	240.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.39	941	200.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.40	941	50.000,00
TOTAL			2.859.740,79

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.859.740,79 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.859.740,79 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	771	675	Fevereiro	0,00	79.000,00	79.000,00
25	772	676	Fevereiro	0,00	150.000,00	150.000,00
25	773	681	Fevereiro	0,00	500.000,00	500.000,00
25	774	683	Fevereiro	0,00	300.000,00	300.000,00
25	775	734	Fevereiro	0,00	180.740,79	180.740,79
25	776	823	Fevereiro	0,00	50.000,00	50.000,00
25	822	960	Fevereiro	0,00	100.000,00	100.000,00
25	831	997	Fevereiro	0,00	150.000,00	150.000,00
25	832	998	Fevereiro	0,00	150.000,00	150.000,00
25	790	934	Fevereiro	82.000,00	290.000,00	372.000,00
25	721	940	Fevereiro	0,00	120.000,00	120.000,00
25	810	940	Fevereiro	87.000,00	50.000,00	137.000,00
25	820	941	Fevereiro	46.000,00	740.000,00	786.000,00
Total				215.000,00	2.859.740,79	3.074.740,79

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e fixa horário de expediente no dia 22 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.005.024968/2023-12,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. No dia 22 de fevereiro de 2023 o expediente nas repartições públicas municipais será das 12 às 18 horas, inclusive para as jornadas de trabalho que excedam seis horas.

Art. 3º. Os órgãos que prestam serviços essenciais, deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade do serviço.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Decreta luto oficial pelo falecimento de Renato Silvestre Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Renato Silvestre Araújo**, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2023, Vereador por oito mandatos onde atuou com conhecimento e experiência, atendeu os nobres colegas com informações e orientações sobre a tramitação de projetos de lei e centralizou seu trabalho na zona rural, especificamente nos distritos. Pessoa atuante na política, foi Presidente da Câmara Municipal de Londrina e exerceu o cargo de Prefeito Interino. Um homem muito respeitado e dinâmico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito Do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário de Governo

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0035/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0035/2023**, objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartão vale-refeição para os participantes da Conferência Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 24.500,01 .O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0036/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0036/2023**, objeto: **Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor máximo da licitação: **R\$ 1.274.376,03** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de fevereiro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0310/2022 - REPETIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, torna público que às **13:00** horas do dia **08/03/2023**, no www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987667, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico **PGE/SMGP-0310/2022**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificação do Edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (dias)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	1	92.076,37	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Celso, Paraná, Brasil - Telefone (43) 3372-4395 - E-mail: licita@londrina.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site oficial ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Londrina, 15 de Fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0042/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0465/2022****PREGÃO Nº: 0315/2022****DETENTORA DA ATA:** Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.**REPRESENTANTE:** Márcio Tassinari**SÓCIO(S):** Márcio Tassinari, Fabiana Sgobbi Tassinari e Cristiane Sgobbi Tassinari**CNPJ:** 07.788.510/0001-14**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses**VALOR:** R\$ 38.526,15 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.025814/2023-18**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0110/202**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0876/2021****PREGÃO Nº. PG/SMGP-0015/2022****DETENTORA DA ATA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**REPRESENTANTE:** Edivar Szymanski**SÓCIO(S):** Edivar Szymanski e Vilson Szymanski**CNPJ:** 03.652.030/0003-32**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal.**OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR:** É objeto do presente aditivo a **troca de marca**, do Lote 23.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.013178/2023-73**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP 0170/2022 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS E APROVADOS PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AQUILES STENGHEL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME.**CONVITE Nº CC/SMGP-0006/2022****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
14/10/2022	12/08/2022	17/10/2022	13/02/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
14/10/2022	13/09/2023	18/11/2022	17/03/2023

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃOO presente apostilamento tem por fundamento as informações, contidas no processo Gestão Contratual SEI 19.008.159373/2022-68, SEI 19.008.025799/2023-08, e SEI 60.024775/2022-80, e justificativa (9554964).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 14/10/2022 (8682621).

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP 0220/2022 PARA A EXECUÇÃO DA OBRA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM TOCANTINS., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
CONVITE Nº CC/SMGP-0012/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
18/12/2022	11/09/2023	16/12/2022	15/03/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
18/12/2022	19/10/2023	23/01/2023	22/04/2023

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento as informações, contidas no processo Gestão Contratual SEI 19.008.196249/2022-83, SEI 19.021.005490/2023-15, e SEI 19.008.026262/2023-57, e justificativa (9561270).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 18/12/2022 (9111883).

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0238/2022 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MÁBIO GONÇALVES PALHANO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA LIMA ENGENHARIA LTDA.

1) DO OBJETO

a) Retificação das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 23/12/2022	Início Execução 13/01/2023
Término Execução 21/04/2023	Término Execução 12/05/2023

II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 17/10/2023	Término Vigência 08/11/2023

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o Contrato nº SMGP-0238/2022 - Gestão Contratual (19.008.207208/2022-20). Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (9573066), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.027183/2023-63).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0238/2022 e seus aditivos.

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0241/2022 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL NINA GARDEMANN, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA LIMA ENGENHARIA LTDA.

1) DO OBJETO

a) Retificação das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 23/12/2022	Início Execução 13/01/2023
Término Execução 21/04/2023	Término Execução 12/05/2023

II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
-------------	----------

Término Vigência 17/10/2023	Término Vigência 08/11/2023
--------------------------------	--------------------------------

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o Contrato nº SMGP-0241/2022 - Gestão Contratual (19.008.207391/2022-63). Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (9573261), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.027253/2023-83).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0241/2022 e seus aditivos.

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0242/2022 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA REFORMA E 2AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS ZEWE COIMBRA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA LIMA ENGENHARIA LTDA.

1) DO OBJETO

a) Retificação das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 23/12/2022	Início Execução 13/01/2023
Término Execução 21/04/2023	Término Execução 12/05/2023

II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 17/10/2023	Término Vigência 08/11/2023

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o Contrato nº SMGP-0242/2022 - Gestão Contratual (19.008.207401/2022-61). Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (9575131), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.027440/2023-67).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0242/2022 e seus aditivos.

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 314/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.141755/2021-86

LOTEAMENTO: JARDIM SANTA ALICE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040605251****0001

PROPRIETÁRIO (A): VALDIR PAIVA FORTES
CPF/CNPJ: ***163.619**

Infração: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS; AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54,55,56, 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, quarta-feira 28 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 341/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.041406/2021-65

LOTEAMENTO: BAIRRO AEROPORTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040600933**0001**

PROPRIETÁRIO (A): MAURO HERMES ZENETTI
CPF/CNPJ: *726.089****

Infração: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, terça-feira 1 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 361/2022 - SMOP/DAP
Processo: SIP 33049/2015

LOTEAMENTO: MARIA CELINA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305173**0001**

PROPRIETÁRIO (A): CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA
CPF/CNPJ: *691.919****

Infração: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS; AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54, 55, 56, 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, segunda-feira 21 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 371/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.124902/2022-34

LOTEAMENTO: MARIA CELINA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305185**0001**

PROPRIETÁRIO (A): MIRANI VIDAL
CPF/CNPJ: *100.529****

Infração: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS.

DISPOSITIVO LEGAL: Art.104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, quinta-feira 24 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 386/2022 - SMOP/DAP
Processo: SIP 110346/2015

LOTEAMENTO: JARDIM BRASILIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400651**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE ANTONIO JOSE SOLLIBRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: *080.239****

Infração: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

DISPOSITIVO LEGAL: Art.33 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, terça-feira 29 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 410/2022 - SMOP/DAP
Processo: SIP 88016/2016

LOTEAMENTO: JARDIM PARIGOT DE SOUZA II
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400651**0001**

PROPRIETÁRIO (A): MARIA GABRIELA ANDRADE FERRER
CPF/CNPJ: *455.689****

Infração: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

DISPOSITIVO LEGAL: Art.33 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, terça-feira 29 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 706/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.057839/2022-13

IMÓVEL
QUADRA: 5
LOTE: 1

LOTEAMENTO: JARDIM CARAVELLE I
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400354**0001**

PROPRIETÁRIO: HMK PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: ***350001****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 14 de julho de 2022 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1064/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.142338/2021-51

IMÓVEL
QUADRA: 3
LOTE: 3

LOTEAMENTO: JARDIM PARANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400354**0001**

PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS CORREA
CPF/CNPJ: *589.459****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 01 de setembro de 2022 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1163/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.160182/2022-71****IMÓVEL****QUADRA: 11****LOTE: 9****LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA C****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100293****0001****PROPRIETÁRIO: SONIA MARIA VAZ ALVES****CPF/CNPJ: ***667.009******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 11 de outubro de 2022 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1178/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.160182/2022-71****IMÓVEL****QUADRA: 11****LOTE: 24****LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA C****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100291****0001****PROPRIETÁRIO: COMERCIAL GRAFICA DAMASIO LTDA ME****CPF/CNPJ: *****740001******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 11 de outubro de 2022 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1236/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.160182/2022-71****IMÓVEL****QUADRA: 15****LOTE: 29****LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA B****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100352****0001****PROPRIETÁRIO: ROSA MARIA VIDOTTI BOVETTO****CPF/CNPJ: ***552.589******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 14 de outubro de 2022 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1279/2022 – SMOP/DAP****Processo: 19.021.084341/2022-23****IMÓVEL****QUADRA: 7****LOTE: 14****LOTEAMENTO: JARDIM NOVA LONDRES****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020200863****0001****PROPRIETÁRIO: CAMILA MIDORI SHIMIZU****CPF/CNPJ: ***172.887******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 18 de outubro de 2022 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1309/2022 – SMOP/DAP****Processo: 19.021.050250/2022-94****IMÓVEL****QUADRA:****LOTE: 48 CH 3****LOTEAMENTO: GLEBA LINDOIA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040302106****0001****PROPRIETÁRIO: VITOR DE SOUZA CARDOSO****CPF/CNPJ: ***913.139******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de outubro de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1351/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191062/2022-15****IMÓVEL****QUADRA: 149****LOTE: 1****LOTEAMENTO: CENTRO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010700082****0001****PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CECILIA CAOR SAZAKI****CPF/CNPJ: ***806.329******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS. (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 22 de novembro de 2022 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1352/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191062/2022-15****IMÓVEL****QUADRA: 121****LOTE: 17****LOTEAMENTO: CENTRO****CMC: ***665*****PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL BERGAMASCO****CNPJ: NÃO CONSTA****Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 22 de novembro de 2022 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1369/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191062/2022-15****IMÓVEL****QUADRA: 71****LOTE: 17****LOTEAMENTO: CENTRO****CMC: ***584*****PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL CARIOCA****CNPJ: NÃO CONSTA****Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 22 de novembro de 2022 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1398/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191079/2022-72****IMÓVEL****QUADRA: 13****LOTE: 15****LOTEAMENTO: VILA IPIRANGA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020200196****0001****PROPRIETÁRIO: HUMBERTO TAKASHI SAITO****CPF: ***325.669******Notifica-se vossa senhoria a:** DESOBSTRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPAS EXISTENTES, ASSIM COMO, RECOMPOR O MEIO-FIO, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL; REMOVER OBSTÁCULO, REALIZANDO A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO. **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 de novembro de 2022 – segunda-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1413/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191079/2022-72****IMÓVEL****QUADRA: 142****LOTE: A011****LOTEAMENTO: CENTRO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010600028****0001****PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE HEDI VIEIRA DOS SANTOS****CPF: ***489.189******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS. **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 de novembro de 2022 – segunda-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1431/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191097/2022-54****IMÓVEL****QUADRA: B****LOTE: 3****LOTEAMENTO: JARDIM LONDRILAR****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020200466****0001****PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CATHARINA CORREA GAINO****CPF: ***937.059******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS. **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de novembro de 2022 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1436/2022 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.191097/2022-54****IMÓVEL****QUADRA: 5****LOTE: 7****LOTEAMENTO: VILA IPIRANGA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020200357****0001****PROPRIETÁRIO: JURACI MARTINS DE OLIVEIRA****CPF: ***937.269******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS. **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de novembro de 2022 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023.

O **Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina** convidam a todos para a Audiência Pública de restação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2023 que será realizada **no dia 28 de fevereiro de 2023, às 10(dez) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Londrina**, com transmissão pelos canais da Câmara no *Facebook (facebook.com/camaralondrina)* e *Youtube youtube.com/camaralondrina*), atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Londrina, 11 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município de Londrina, Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Londrina

EDITAL Nº 01/2023 - SMF/DFAE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** e o Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal;

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (A.R.), SEM êxito, referente às autuações abaixo elencadas;

RESOLVEM

PUBLICAR, VIA EDITAL, a aplicação das penas de multas pela Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Secretaria Municipal de Fazenda, conforme artigos 372 e 375, § único (nos casos que couber), da Lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município de Londrina) c/c artigo 1º do Decreto Municipal nº 37/2012 e suas atualizações, e demais decretos editados em função da situação de pandemia pelo COVID-19:

Nº DO AUTO	DATA DA LAVRATURA	PROCESSO NO SIP Nº	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR DA MULTA (R\$)
18555	29/04/2022	2778/2022	antonio dias da silva	238.082-0	CNPJ XX.128.XXX/0001-XX	Art. 6º – Lei 11468/2011	337,40
15378	09/07/2022	4149/2022	R P S DA SILVEIRA	307.386-6	CNPJ XX.842.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 – Lei 11468/2011	7.530,08
15426	22/08/2022	4266/2022	david amaral gutierrez	290.193-5	CNPJ XX.891.XXX/0001-XX	Arts. 6º , 10 e 36 – Lei 11468/2011	1.349,60
14961	18/08/2021	10213/2021	P & B BAR E PETISCARIA - LTDA	265.621-3	CNPJ XX.566.XXX/0001-XX	Art. 6º – Lei 11468/2011	780,04
13947	13/05/2019	3357/2022	PAPINHA DA VOVÓ COM. DE PROD. ALIMENT. EIRELI – ME	232.397-4	CNPJ XX.255.XXX/0004-XX	Arts. 6º e 10 – Lei 11468/2011	337,40
15609	06/10/2022	5272/2022	RAFAEL DANILO SALVIANO ADATI	321.079-0	CPF XXX.653.XXX-26	Arts. 6º e 10 – Lei 11468/2011	404,88
98622	26/11/2020	10471/2021	VANDRE MACARINI	321.087-1	CPF XXX.692.XXX-53	Art. 6º - Lei 11468/2011	506,10
13269	14/10/2022	5068/2022	GABRIEL LAUREANO	239.236-4	CPF 099.XXX.459-XX	Arts. 6º e 10 – Lei 11468/2011	10.637,20
15470	23/09/2022	5066/2022	GABRIEL LAUREANO	239.236-4	CPF 099.XXX.459-XX	Art. 6º – Lei 11468/2011	5.318,60
15440	20/09/2022	4986/2022	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO	279.258-3	CNPJ 11.XXX.841/0032-XX	Art. 6º – Lei 11468/2011	12.459,04
15439	15/09/2022	4877/2022	LUIZ CLAUDIO JARDIM OYAMA LOCAÇÕES LTDA	281.360-2	CNPJ 39.XXX.626/0001-02	Art. 6º – Lei 11468/2011	1.293,28
14965	21/08/2021	3525/2022	ROI EVENTOS INTELIGENTES LTDA	267.492-0	CNPJ 36.XXX.867/XXX-06	Art. 6º – Lei 11468/2011	1.012,20
14985*	18/02/2022	2203/2022	wwz CONVENIENCIA LTDA	282.918-5	CNPJ 40.XXX.669/XXX-08	Art. 6º – Lei 11468/2011	2.437,68
18299*	22/01/2021	3045/2021	wwz CONVENIENCIA LTDA	282.918-5	CNPJ 40.XXX.669/XXX-08	Arts. 6º e 10 – Lei 11468/2011	1.218,84

* Torna-se sem efeito a publicação referente aos Autos de Infração nºs 14985/2022 e 18299/2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 4738, de 28/09/2022, Edital nº 05/2022-SMF/DFAE, pág.14/15.

Os Processos Administrativos referentes aos lançamentos dos Autos de Infração supracitados encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE, incluindo os respectivos demonstrativos de cálculo das multas.

Os lançamentos das multas serão realizados após decorridos 10 (dez) dias da data da publicação deste Edital, consoante o artigo 1º, § 5º, da Instrução Normativa SMF-GAB nº 1, de 15/02/2022 – Jornal Oficial nº 4577.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635, térreo, mediante prévio agendamento pelo telefone: 3372-4424, ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>. O boleto poderá ser solicitado, ainda, por meio do correio eletrônico: prontoatendimento@londrina.pr.gov.br

Londrina, 13 de fevereiro de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Carlos Roberto Leandro, Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

EDITAL Nº 02/2023 - SMF/DFAE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** e o Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito;

RESOLVEM

PUBLICAR, VIA EDITAL, o **INDEFERIMENTO** das decisões dos processos administrativos abaixo para que surtam os efeitos legais, ficando o respectivo requerente devidamente notificado nos termos da Lei Municipal nº 11.468/2011 – Código de Posturas, e ciente da imposição do valor da multa consoante o artigo 1º, § 5º, da Instrução Normativa SMF-GAB nº 1, de 15/02/2022 - Jornal Oficial do Município nº 4577 de 08/03/2022.

O teor do despacho encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Gerência de Contencioso da Fiscalização - Av. Duque de Caxias 635 – 1º andar – Centro Cívico, nesta.

A guia para recolhimento do valor correspondente à multa poderá ser retirada junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635, térreo, mediante prévio agendamento pelo telefone: 3372-4424, ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>. O boleto poderá ser solicitado, ainda, por meio do correio eletrônico: prontoatendimento@londrina.pr.gov.br

Processo nº 11040/2021

Requerente: IGOR HENRIQUE OLIVEIRA

CPF:069.700.419-80

CMC: 321.224-6

Assunto: Impugnação do Auto de Infração nº 11040/2021

Enviada notificação via postal da decisão em 09/01/2023, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação: “mudou-se”

Dispositivos infringidos: Art. 25 da Lei Municipal nº 11.468/2011 – Código de Posturas do Município de Londrina

Valor da multa: R\$ 1.481,18

Processo nº 11463/2021

Requerente: MARIA APARECIDA SOARES SERVIÇOS DE LIMPEZA ME

CNPJ: 24.413.480/0001-80

CMC: 223.414-9

Assunto: Impugnação do Auto de Infração nº 18138/2021

Enviada notificação via postal da decisão em 26/10/2022, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação: “uma tentativa de entrega em 28/10/22, mudou-se e imóvel vazio”

Dispositivos infringidos: Art. 6º da Lei Municipal nº 11.468/2011 – Código de Posturas do Município de Londrina.

Valor da multa: R\$ 1.639,32

Londrina, 13 de fevereiro de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Carlos Roberto Leandro, Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0197/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 366/2019. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanção de **impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Londrina pelo prazo de 02(dois) anos**. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. LICITANTE: COELHO'S AUTO CENTER EIRELI - CNPJ 04.399.183/0001-10.

O processo PAP/SMGP-0366/2019 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.133117/2019-45, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.749.975/0001-39**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0002/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.021.208288/2022-62, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

VI TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI 17-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.052874/2017-29

INSTITUIÇÃO: OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 78.627.528/0001-82

REPRESENTANTE: Augustinho Braçaroto

Objeto Do Aditivo: O ajuste do valor em R\$ 19.389,14 (dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), resultante de rendimentos da conta de aplicação referente ao período de 28/03/2018 até 21/11/2022. b) Em razão da alteração da alínea anterior, serão considerados os valores de R\$11.159,84 (onze mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para a Rubrica 31.9011.01 - Vencimentos e Salários; o valor de R\$ 3.229,90 (três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para a Rubrica 33.90.30.09 Material farmacológico; e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Rubrica 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança; c) Considerando a necessidade de adequações para melhor aproveitamento de rubricas, aplicam-se os valores conforme o plano de aplicação para Ano (2022) SEI nº 9278180.

Cláusula Segunda - Dos Fundamentos : Parágrafo único: *Torna-se sem efeito o instrumento (Apostilamento Sei nº 9278553) publicado em 14 de Janeiro de 2023; considerando a substituição do mesmo, com a formalização do presente Termo Aditivo.*

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

VI TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI – 17-03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.052872/2017-30

INSTITUIÇÃO: LAR MARIA TEREZA VIEIRA

CNPJ: 80.760.879/0001-09

REPRESENTANTE: Ricardo Bomfim Bruder

Objeto do ADITIVO: a) O ajuste do valor em R\$ 12.712,43 (doze mil setecentos e doze reais e quarenta e três centavos), resultante de rendimentos da conta de aplicação referente ao período de 31/01/2018 até 30/09/2022. b) Em razão da alteração da alínea anterior, o valor acima será considerado para aplicação na Rubrica 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula Segunda - Dos Fundamentos

Parágrafo único: Torna-se sem efeito o instrumento (Apostilamento Sei nº 9282890) publicado em 30 de Dezembro de 2022; considerando a substituição do mesmo, com a formalização do presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

Londrina, 15 de Fevereiro de 2023

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 2711/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.159432/2021-99

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS

CNPJ: nº 27.943.469/0001-10

REPRESENTANTE: Elaine Fernandes Mateus

OBJETO do Aditivo : a) O ajuste do valor em R\$3.623,99 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), resultante de rendimentos da conta de aplicação referente ao período de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. b) Em razão da alteração da alínea anterior, o valor acima será aplicação entre as rubricas conforme - Plano de Trabalho Sei nº (9376375).

Cláusula Segunda - Dos Fundamentos

Parágrafo único: Torna-se sem efeito o instrumento (Apostilamento Sei nº 9372317) publicado em 24 de Janeiro de 2023; considerando a substituição do mesmo, com a formalização do presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0655/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0001/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME

REPRESENTANTE: JONATHAN NASSER REGIOLI

CNPJ: 17.094.296/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Construção da Capela Mortuária Zona Sul, situado na AV. Guilherme de Almeida – Lote 8/A1A da Subdivisão do Lote 8/A1 da Gleba Cafezal, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de 25/02/2023, passando a vencer em 25/04/2023, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025764/2023-61

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP - 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0575/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0002/2022

CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Paula Andrea Neves Carnelossi

CNPJ: 13.529.248/0001-96

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Execução da obra de Reforço de Drenagem Rua Marselha no Município de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento, a **prorrogação** do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias corridos, a partir de 13/02/2023 passando a vencer em **27/02/2023**, conforme inciso II, § 1º, do Art. 57, da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.023534/2023-99

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0730/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0350/2021

DETENTORA DA ATA: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

REPRESENTANTE: Mario Jose Tkatchuk

SÓCIO(S): MARIO JOSÉ TKATCHUK

CNPJ: 80.392.566/0001-45

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor total de R\$ 32.416,00 (trinta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais), o que representa 25% do valor atualizado do Lote 01 - ANEL MOLDÁVEL - BR0477266, 25% do valor atualizado do Lote 16 - Bolsa Urostomia recortável, 24,73% do valor atualizado do Lote 31 - CREME HIDROFÓBICO - TUBO/BISNAGA 60 ML, 25% do do valor atualizado do Lote 32 - Filtro Auto-adesivo e a Prova d'água com carvão ativado e 24,58% do valor atualizado do Lote 35 - LIBERADOR DE ADESIVO, da Ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 32.416,00 (trinta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.004319/2023-02

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0730/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0350/2021

DETENTORA DA ATA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Aurélio de Araújo Filho

CNPJ: 00.339.246/0001-92

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 2.598,75 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) ao Lote 37 - Cód. 30680 - GRÂNULOS REDUTORES DE ODOR E FORMADORES DE GEL, o que representa 25% de seu valor inicial para a Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 2.598,75 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.004324/2023-15

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-572/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial nº 0004/2021; Despacho Terminativo 2073/2022 e Despacho Terminativo 2443, Despacho Terminativo 2547
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº 22/2022**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 17/11/2022, Folha de Londrina em 18/11/2022 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 18/11/2022 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 16/11/2022, “site” oficial do Município a partir de 17/11/2022 (CHECK LIST), e ComprasNet em 18/11/2022.
- 1.6. **Data da realização do certame:** 09h do dia 07/12/2022
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 9525875
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 19.008.184222/2022-48
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.184222/2022-48, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yv8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNRy7yw7JzjJtUTBxN5FCxCf2v3JfHDqLkTPx_Rsu-jU**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONVATEC BRASIL LTDA
ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

2.2. Classificadas:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

2.3. Desclassificadas:

As empresas desclassificadas estão elencadas na ata da sessão pública (9525875), bem como no relatório Equiplano classificação por item (9525875).

2.4. Habilitadas:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

2.5. Recursos

- 2.5.1. Não houve intenção de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1. Conforme documento SEI nº 9525877, os Lotes abaixo foram adjudicados às empresas vencedoras: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI								
Almirante Tamandaré - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30817	ANEL MOLDÁVEL - BR0477266	Coloplast	R\$ 13,30	3.000	UN	R\$ 39.900,00
2	1	11128	Barreira Protetora de Pele em Placa - BR0406749	Coloplast	R\$ 36,70	425	UN	R\$ 15.597,50
4	1	2382	Bolsa Colostomia 30MM - comum - BR0475713	Waltex	R\$ 1,08	1.500	UN	R\$ 1.620,00
5	1	29588	BOLSA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA - SISTEMA DE 1 PEÇA (ADULTO)	Coloplast	R\$ 21,35	27.000	UN	R\$ 576.450,00
7	1	2386	Bolsa Colostomia/Ileostomia (INFANTIL)	Coloplast	R\$ 14,50	3.000	UN	R\$ 43.500,00
10	1	26626	BOLSA ILEO/COLO DRENÁVEL - BASE ADESIVA PLANA RECORTÁVEL	Coloplast	R\$ 13,50	200	UN	R\$ 2.700,00
12	1	2387	Bolsa Urostomia recortável	Coloplast	R\$ 16,50	3.844	UN	R\$ 63.426,00
14	1	26625	CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA - BR0479440	Coloplast	R\$ 25,00	250	UN	R\$ 6.250,00
15	1	20627	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 40mm-BR0477201	Coloplast	R\$ 49,00	550	CJ	R\$ 26.950,00
16	1	20628	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 50mm-BR0444278	Coloplast	R\$ 47,00	1.557	CJ	R\$ 73.179,00
19	1	20629	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 60 mm	Coloplast	R\$ 46,65	600	CJ	R\$ 27.990,00
20	1	20630	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 70 mm- BR0444277	Coloplast	R\$ 46,90	1.000	CJ	R\$ 46.900,00
22	1	30814	CREME HIDROFÓBICO - TUBO/BISNAGA 60 ML	Coloplast	R\$ 40,00	250	TUBO	R\$ 10.000,00
23	1	11129	Filtro Auto-adesivo e a Prova d'água com carvão ativado	Coloplast	R\$ 4,12	15.000	UN	R\$ 61.800,00
24	1	30816	FITA ADESIVA ELÁSTICA Y	Coloplast	R\$ 6,23	5.000	UN	R\$ 31.150,00
28	1	26621	MINI-BOLSA PROTETORA DO ESTOMA - BR0477268	Coloplast	R\$ 16,00	250	UN	R\$ 4.000,00
29	1	30815	PASTA PROTETORA DE PELE - TUBO OU BISNAGA 60GR	Coloplast	R\$ 35,00	1.250	TUBO	R\$ 43.750,00
30	1	2392	Pó protetor de pele para ostomizados	Coloplast	R\$ 1,20	400	GR	R\$ 480,00
31	1	30821	SISTEMA COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO	Coloplast	R\$ 40,00	4.125	UN	R\$ 165.000,00
33	1	20635	Sistema para irrigação da colostomia - BR0477270	Coloplast	R\$ 430,00	5	CJ	R\$ 2.150,00
34	1	22770	Urostomia Convexa- BR0401771	Coloplast	R\$ 45,00	2.475	BS/FR	R\$ 111.375,00
Total previsto para o fornecedor (21 itens)								R\$ 1.354.167,50
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA								
Florianópolis - PI								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	11130	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável	Active Life Drenável	R\$ 12,90	15.000	UN	R\$ 193.500,00
18	1	2381	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 57mm-BR0477200	Sur-Fit	R\$ 37,75	450	CJ	R\$ 16.987,50
21	1	2379	Conjunto: Bolsa/Placa Flexível 38MM	Sur-Fit	R\$ 37,49	200	CJ	R\$ 7.498,00
25	1	30680	GRÂNULOS REDUTORES DE ODOR E FORMADORES DE GEL	Diamonds Sachê	R\$ 1,79	7.000	SACHÊ	R\$ 12.530,00
26	1	26622	LIBERADOR DE ADESIVO	Esenta Spray Removedor	R\$ 55,89	200	UN	R\$ 11.178,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 241.693,50
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO								
Florianópolis - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	11130	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável	Active Life	R\$ 15,80	5.000	UN	R\$ 79.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 79.000,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	2389	Bolsa para Colostomia CONVEXA 32MM	CONVATEC	R\$ 49,00	894	UN	R\$ 43.806,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 43.806,00
MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	11126	Barreira protetora de pele sintética em spray, sem álcool - BR0477359	DERMILON SPRAY 28ml	R\$ 74,90	300	UN	R\$ 22.470,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 22.470,00
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI								
Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	29588	BOLSA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA - SISTEMA DE 1 PEÇA (ADULTO)	Coloplast	R\$ 21,35	9.000	UN	R\$ 192.150,00
13	1	2387	Bolsa Urostomia recortável	Coloplast	R\$ 18,50	1.281	UN	R\$ 23.698,50
17	1	20628	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 50mm-BR0444278	Coloplast	R\$ 47,90	518	CJ	R\$ 24.812,20
32	1	30821	SISTEMA COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO	Coloplast	R\$ 40,00	1.375	UN	R\$ 55.000,00
35	1	22770	Urostomia Convexa- BR0401771	Coloplast	R\$ 45,00	825	BS/FR	R\$ 37.125,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 332.785,70

2.6.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final das empresas vencedoras:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI: habilitação (9200320), aprovação doc. técnicos/amostra (9168314, 9233189, 9523933,) e proposta final (9227455, 9232465,);

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: habilitação (9200358, 9200359, 9503146, 9503148), aprovação doc. técnicos/amostra (9168314) e proposta final (9228193);

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO: habilitação (9211157), aprovação doc. técnicos/amostra (9168314) e proposta final (9565367);

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: habilitação (9211257), aprovação doc. técnicos/amostra (9168314) e proposta final (9228533, 9211204);

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: habilitação (9212891), aprovação doc. técnicos/amostra (9501132) e proposta final (9162154, 9213030);

PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI: habilitação (9213093, 9162161), aprovação doc. técnicos/amostra (9168314) e proposta final (9162161, 9213125).

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Lote deserto: 27 (9526249) - Valor total: R\$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.608.490,64 (dois milhões, seiscentos e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 2.073.922,70 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 478.655,44 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 18,35%
5. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito homologação junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-572/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. [9572728](#)), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes vencedoras AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0390/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0611/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, com fornecimento de peças, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo n.º 3150/2022.
- 1.3. **Pregoeiro:** Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida.
- 1.4. **PORTARIA Nº 33/2022.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 23/12/2022, Folha de Londrina em 25/12/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 26/12/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 22/12/2022.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 19/01/2023;
- 1.7. Ata da sessão pública: 9390767 e 9433400.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 9388218.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.198346/2022-19.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) DAGMAR BERNARDINO MOIZÉS METALÚRGICA MM ME, CNPJ 28.462.568/0001-43.
- b) JHADER FLÁVIO FERRARI DE OLIVEIRA, CNPJ 16.104.204/0001-02.
- c) MESTRO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 35.592.700/0001-05.
- d) RODRIGO SILVA CUSTÓDIO - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ 36.171.546/0001-52.

2.2. Classificadas:

- a) DAGMAR BERNARDINO MOIZÉS METALÚRGICA MM ME, CNPJ 28.462.568/0001-43.
- b) JHADER FLÁVIO FERRARI DE OLIVEIRA, CNPJ 16.104.204/0001-02.
- c) MESTRO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 35.592.700/0001-05.
- d) RODRIGO SILVA CUSTÓDIO - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ 36.171.546/0001-52.

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Não há.

2.4. Habilitadas:

- a) DAGMAR BERNARDINO MOIZÉS METALÚRGICA MM ME, CNPJ 28.462.568/0001-43.
- b) MESTRO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 35.592.700/0001-05. Considerando que houve empate ficto, dentro do limite de 10%, a empresa vencedora do lote 1 passou a ser a DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME, com base nos subitens 2.4 e 10.10.1 do Edital, bem como no Parágrafo Único, do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 753, de 19 de junho de 2017.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. A empresa JHADER FLÁVIO FERRARI DE OLIVEIRA foi inabilitada por não apresentar a documentação específica, conforme item 11.2 do Edital, conforme doc. SEI nº 9394138. Foi concedido prazo para envio do documento, desde que pré existente, conforme Acórdão 1112/2021-TCU, entretanto, o documento apresentado foi emitido após a sessão pública.

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve interposição de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 9474661, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	20000	UN	R\$ 20.000,00
1	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 458,3300	12	SERV	R\$ 5.499,96
2	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	20000	UN	R\$ 20.000,00
2	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 341,6600	12	SERV	R\$ 4.099,92
3	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	15000	UN	R\$ 15.000,00
3	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 391,6600	12	SERV	R\$ 4.699,92
4	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	15000	UN	R\$ 15.000,00
4	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 416,6600	12	SERV	R\$ 4.999,92
5	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	10000	UN	R\$ 10.000,00
5	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 475,0000	12	SERV	R\$ 5.700,00
6	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	10000	UN	R\$ 10.000,00
6	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 458,3300	12	SERV	R\$ 5.499,96
7	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	10000	UN	R\$ 10.000,00
7	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 425,0000	12	SERV	R\$ 5.100,00
8	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	15000	UN	R\$ 15.000,00
8	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 375,0000	12	SERV	R\$ 4.500,00
9	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	15000	UN	R\$ 15.000,00
9	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 383,3300	12	SERV	R\$ 4.599,96
10	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	15000	UN	R\$ 15.000,00
10	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 341,6600	12	SERV	R\$ 4.099,92
11	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	10000	UN	R\$ 10.000,00
11	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 325,0000	12	SERV	R\$ 3.900,00
12	1	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1,0000	10000	UN	R\$ 10.000,00
12	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 333,3300	12	SERV	R\$ 3.999,96
Total previsto para o fornecedor (24 itens)								R\$ 221.699,52

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) DAGMAR BERNARDINO MOIZÉS METALÚRGICA MM ME: HABILITAÇÃO (9433087), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (9447824) E DA PROPOSTA FINAL (9572877).

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não há.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 297.400,20 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais e vinte centavos)
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 221.699,52 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 75.700,68 (setenta e cinco mil e setecentos reais e sessenta e oito centavos)
- 4.4. **Percentual de desconto:** 34%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial por Videoconferência n.º PGV/SMGP-0390/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. **9574651**), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo à licitante vencedora DAGMAR BERNARDINO MOIZÉS METALÚRGICA MM ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DEFINITIVO

Em cumprimento ao item nº 10.I do Edital de Chamamento Público 001/2023 - SMI/FMDI, considerando a decisão da comissão de seleção do presente edital, divulgo e homologo neste ato o **Resultado Definitivo** da Fase de Seleção, conforme segue:

Organização da Sociedade Civil	Situação
Instituto Não me Esqueças - CNPJ 27.943.469/0001-10	HABILITADA

Londrina, 15 de Fevereiro de 2023. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

EDITAL Nº 01/2023 - GAB/SMS

O PREFEITO DE LONDRINA, MARCELO BELINATI MARTINS, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FELIPPE MACHADO, convidam a todos para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2022**, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 08 horas, de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de Londrina, atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023. Carlos Felipe M. Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-CMTU

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de álcool gel e álcool líquido, para utilização da CMTU-LD

LICITANTE VENCEDORA: Samuel Pasim do Nascimento 06679739766 – CNPJ 27.479.901/0001-64

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool Gel 70º - 5LT - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente. Código catálogo de materiais BPS: BR 0269943	Galão	50	Barbarex	R\$ 21,49	R\$ 1074,50
2	Álcool Líquido 70º - 1L - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente	Frasco	800	Supervale	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.578,50

Londrina, 09 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-FUL;

OBJETO: Aquisição de bobina térmica, utilizada para emissão de tickets impressos de pesagem dos caminhões coletores de resíduo domiciliar, coleta de lixiviado e coleta de podas de gramas na Central de Tratamento de Resíduos.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Município de Londrina, no site da CMTU-LD, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, nenhuma empresa apresentou proposta visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA

Londrina, 13 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-FUL;

OBJETO: Aquisição de medidor de vazão d'água, com vazão mínima de 300 litros por hora, vazão nominal de 10m³, vazão máximo 20m³, certificado pelo INMETRO, em tubo com diâmetro de 50 mm (2") para utilização na Central de Tratamento de Resíduos de Londrina (CTR).

RESULTADO: Em consonância com o relatório do Pregoeiro emitido pelo sistema do Banco de Leilões e Licitações – BLL, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro, que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Londrina, 13 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 025/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 23.01.0044.001.00172-3, tendo como Consumidor(a) **PATRICIA FROES [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 039.xxx.xxx-82, e Fornecedor **PANDA CLOSET (EC* PANDACLOSET)**, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

*A Consumidora devidamente qualificada, comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que realizou uma compra através do fornecedor EC*PANDACLOSET no valor de R\$2.100,29, forma de pagamento cartão de crédito em 4X de R\$525,07, no dia 14/12/2022 através da internet, o produto chegou em sua residência no dia 15/12/2022 ao chegar a consumidora notou que não era o que esperava e entrou em contato com o fornecedor para saber mais sobre a devolução no dia 17/12/2022, o fornecedor lhe passou os dados para mandar o produto de volta e no dia 21/12/2022 o produto já estava sendo encaminhado via correios como consta no comprovante em anexo. A consumidora informa ter recebido mensagens via whatsapp do fornecedor lhe informando que havia recebido o produto de volta, porém, até o referente momento não lhe disse nada sobre o seu direito de reembolso e simplesmente não lhe responde mais. Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação de Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.*

Pedido

Ante ao exposto, requer-se:

- I- Que o fornecedor realize o reembolso do valor pago atualizado e corrigido, tendo em vista que está em seu direito de arrependimento da compra;*
- II- Que o fornecedor realize o estorno do valor pago para a devolução para os correios, no valor de R\$27,70;*
- III- Que o fornecedor realize o cancelamento da compra via cartão de crédito de número 4763.****.****.2110; e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Lucas Rigo Vercelheze, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS RIGO VERCELHESE

Assessor Técnico Administrativo – em exercício
PROCON - LD

EDITAL nº 026/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 23.01.0044.001.00201-3, tendo como Consumidor(a) **DENISE PEREIRA DOS [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 009.xxx.xxx-01, e Fornecedor **FORTILUX INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA (FORTILUX)**, inscrito no CNPJ nº 18.088.025/0001-54, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que desconhece dívida junto ao fornecedor Fortilux Informática e Participações. Relata que ao tentar realizar uma compra, tomou ciência de que seu nome havia sido negativado e dessa forma procurou informações acerca de qual fornecedor havia negativado seu nome, e assim descobriu sobre negativação realizada pelo fornecedor Fortilux, na data de 05 de outubro de 2021, no valor de R\$357,60, fornecedor qual até o momento a consumidora possuía TOTAL desconhecimento e portanto nem mesmo sabia do que se tratava os serviços do fornecedor, sendo assim, tal negativação seria indevida, levando em consideração ainda, que o fornecedor se localiza na cidade de São Paulo e a consumidora reside em Londrina, demonstrando ainda mais o não vínculo com o fornecedor. Relata que tentou contato com o fornecedor através dos telefones a fim de obter informações sobre a negativação e contestar tal dívida como não sendo sua, entretanto não obteve sucesso no contato. Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido

Diante todo o exposto, requer-se:

- I – Que o fornecedor esclareça acerca da dívida e portanto demonstre origem da mesma, comprovando o vínculo da dívida com a consumidora;*
- II – Que o fornecedor cancele a dívida e portanto retire a negativação do nome da consumidora, tendo em vista o desconhecimento da dívida e do fornecedor por parte da consumidora e portanto sendo tal dívida indevida; e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Lucas Rigo Vercelheze, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS RIGO VERCELHESE

Assessor Técnico Administrativo – em exercício
PROCON - LD

EDITAL nº 027/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 23.01.0044.001.00323-3, tendo como Consumidor(a) **ELIANE [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.xxx.xxx-03, e Fornecedor **LOJA PINK BAG (PINK BAG)**, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 22/12/2022 realizou a compra pelo site do fornecedor Pink Bag, de dois kits de bolsa Santa Lolla + bolsa de ombro e carteira caramelo no valor de R\$260,30 em 5X através do cartão de crédito de seu pai, pedido de número 33641595. A reclamante informa ter recebido o prazo para a entrega de 15 dias, e até

o referente momento não houve o recebimento do produto em sua residência, a mesma começou a desconfiar e ao procurar mais pela internet sobre o fornecedor deparou com as inúmeras reclamações por outras pessoas que também havia realizado compras e não receberam seu pedido. Frisa-se que a consumidora tentou contato com o fornecedor, mas não houve sucesso. Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido

Diante todo o exposto, requer-se:

I – Que o fornecedor realize o estorno do valor pago, tendo em vista que não houve cumprimento de oferta;

II – Que o fornecedor realize o cancelamento das cobranças que estão por vir; e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Lucas Rigo Vercelheze, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS RIGO VERCELHESE

Assessor Técnico Administrativo – em exercício

PROCON - LD

EDITAL nº 028/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 23.01.0044.001.00323-3, tendo como Consumidor(a) **ARIOVALDO JOSÉ [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 324.xxx.xxx-68, e Fornecedor **TH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA (TH PROMOÇÃO DE VENDAS)**, inscrito no CNPJ nº 38.280.386/0001-05, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que efetuou 1 compra de 2 organizadoras Slim no valor total de R\$131,98 junto ao fornecedor macrofertasbr por meio de sua loja online na data de 10 de julho de 2021 e que entretanto, até o momento seu pedido não foi entregue. Relata que tentou inúmeros contatos com o fornecedor a fim de informações acerca do pedido não entregue através de e-mails, quais seguem em anexo, e que portanto é possível visualizar que o mesmo tenta contato desde setembro do ano de 2021 e que por vezes não é respondido pelo fornecedor e quando respondido era informado de que a mercadoria estaria a caminho. Ademais, o consumidor solicitou até mesmo ressarcimento do valor, mas não obteve sucesso. E informa que atualmente tentou novamente contato por e-mail no presente ano, mas sem sucesso. Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido

Diante todo o exposto, requer-se:

I. Que o fornecedor restitua o valor pago pelo consumidor, tendo em vista o não cumprimento da oferta, portanto do valor de R\$131,98; e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Lucas Rigo Vercelheze, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS RIGO VERCELHESE

Assessor Técnico Administrativo – em exercício

PROCON - LD

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parcerias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado “Chamamento Público” pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2023 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- a deliberação em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

1. Proteção Social Especial	Meta	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes -Casa Lar	07 unidades	R\$299.184,48	R\$3.590.213,76
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –Casa Lar Afeto	03 unidades	R\$192.332,58	R\$2.307.990,96
Atendimento de Acolhimento Emergencial/ Pernoite para Crianças e Adolescentes	até 10 crianças	R\$6.991,46	R\$ 83.897,52
Central de Vagas Unificada dos Serviços da Alta Complexidade		R\$39.504,49	R\$474.053,88
Acolhimento Institucional-Operação Noite Fria Modalidade Continuada	30	R\$45.775,51	R\$183.102,04 (referente 120 dias)
Acolhimento Institucional-Operação Noite Fria Modalidade Intermitente	Previsão de até 40 dias (atendimento de 20 usuários por dia)	--	Até R\$64.800,00

Art. 2º O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Ana Carolina de Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza abertura de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;
- a manutenção de dois acolhidos, mantidos na entidade, com histórico de vínculo com a referida unidade desde a infância e os prejuízos relacionados a transferência para outra unidade de atendimento;
- as justificativas apresentadas pela equipe da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar abertura de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização de parcerias com a OSC-Casa do Caminho, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Especial	Meta	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de Acolhimento Institucional –Residência Inclusiva	02	R\$12.428,40	R\$149.140,80

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CMDCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando:

- O assunto pautado e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente à Deliberação nº 080/2022 CEDCA/PR – Projeto parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência, que aponta, a partir de consulta prévia à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), a insuficiência do valor do repasse para a instalação, garantia de acesso e deslocamento, bem como manutenção do parque instalado;
- A impossibilidade operacional de repasse de recursos do FMDCA para a CMTU, o que inviabiliza a descentralização do empenho para a execução do recurso pelo órgão competente no município no que tange à instalação e manutenção de parques em espaços públicos e praças, tendo em vista esta ser uma Sociedade de Economia Mista;
- A ausência de tempo hábil para articulações do CMDCA junto aos demais órgãos para a possibilidade de execução do recurso;
- A deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pela não adesão à Deliberação nº 080/2023 – Projeto parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência, acolhendo a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 16 de fevereiro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADE CEI MILTON GAVETTI AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Associação Centro de Educação Infantil Milton Gavetti**, CNPJ: 78.305.893/0001-70 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Milton Gavetti**, localizado na rua Luiz Vicente Amadeu Gongora, 22 Conj. Milton Gavetti, Londrina-PR conforme informações a seguir:

OBJETO:

Pintura interna e externa do Prédio, pintura de muros interno e externo, pintura de calçadas com motivos infantis, pintura de portas, pinturas de grades e janelas, divisória em gesso acartonado de Sala com medidas de 3/3 e jogo de 2 portas.

ATENÇÃO: Informamos que na apresentação das propostas deverão estar contemplados o serviços e todos os materiais necessários para a realização dos serviços supracitados.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/02/2023 A 20/02/2023

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: cei.milton.gavetti@hotmail.com ou rafaelapachecovetori@hotmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 984421924 ou Watts (43) 984421924 (43) 984129935 Londrina, 15 de fevereiro de 2023/ Leci de Almeida P.Lima - Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, baseado no Ato da Mesa 04/2019

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Londrina, instituída pelo Ato da Mesa nº 4/2019, a partir de 08/02/2023 até 28 de fevereiro de 2025:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Ricardo Ademar Barrios Neto – Presidente
- John Lee Alves Melo - Suplente

CONTROLADORIA

- Leila Sayuri Shimamoto – Membro Titular
- Hermes de Faria Barbata – Suplente

ASSESSORIA JURÍDICA

- Paulo Anchieta da Silva – Membro Titular
- Rafael Carvalho Neves dos Santos – Suplente

Londrina, 8 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as novas datas de adicional por tempo de serviço, definidas pela Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de **fevereiro de 2023**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

- Adalberto Cruz dos Santos
- Adriana de Andrade Pires
- Marli Flauzino
- Roberta Paiva da Silva

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 8 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson Gomes de Oliveira, Presidente

PORTARIA Nº 66, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 40/2022, em relação aos períodos de férias do servidor abaixo:

I. Servidor: **Karolinne Zalorenzi de Assunção Gehring**

a) Matrícula: **5412**

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Consultoria Legislativa

d) Período aquisitivo: 22/02/2021 à 21/02/2022

e) Primeiro Período de Gozo: **14/03/2022 a 18/03/2022 (5 dias)**

f) Pecúnia: 10 dias

g) Segundo Período de Gozo: **13/02/2023 a 21/02/2023 (9 dias)**

h) Faltas Voluntárias Descontadas na forma do Artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina: **06 Dias**

i) Requisição: 1635, de 23/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 09 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 67, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 92 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:

I) Matrícula: 99914

II) Servidor (a): Gabriela Fonseca Carvalho

III) Cargo/Função: Relações Públicas

IV) Lotação atual: Cerimonial

V) Período: **24/05/2022 a 30/05/2022 (7 dias)**

IV) Perícia Oficial: 43/2023 de 20/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson Gomes de Oliveira, Presidente

PORTARIA Nº 68, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 92 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:

I) Matrícula: 99972

II) Servidor (a): Leila Sayuri Shimamoto

III) Cargo/Função: Contadora

IV) Lotação atual: Controladoria

V) Período: **9 dias a partir de 15/05/2022**

IV) Parecer Técnico: 665/2022 de 31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson Gomes de Oliveira, Presidente

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as novas datas de adicional por tempo de serviço, definidas pela Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de **fevereiro de 2023**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Fábio Ribeiro Ponciano

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 9 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson Gomes de Oliveira, Presidente

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Rafael Carvalho Neves dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Advogado, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em “Filosofia Política e Jurídica”, de carga horária igual ou superior a 360 HRS.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 03-A para o nível 03-C

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus ao servidor Marcelo Orth, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Contador, por ter concluído os cursos de Pós-Graduação em “Contabilidade e Orçamento Público”, e, “Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal”, ambos de carga horária igual ou superior a 360 HRS.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 04-B para o nível 05-C

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora Olívia Lina Takarada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Administração Predial, por ter concluído os cursos de “Direito Administrativo Voltado para a Gestão Pública”, e, “Fundamentos do Direito Constitucional – Poder Legislativo e Atendimento ao Público”, ambos de carga horária igual ou superior a 180 HRS.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 02-B para o nível 03-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora Angélica Tiemi Nakai, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo – Suprimentos, por ter concluído o curso de Pós Graduação em “Patrimônio Público Municipal”, de carga horária igual ou superior a 360 HRS.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 09-C para o nível 10-B

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora Danielle Domeneghetti Crepaldi de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Analista de Informática, por ter concluído o curso de Pós Graduação em “Gestão da Tecnologia da Informação”, de carga horária igual ou superior a 360 HRS.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 03-A para o nível 03-C

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 52/2023, na forma abaixo:

I. Servidor: **Marcos Antônio Victoria Palma**

- a) Matrícula: **296**
- b) Cargo/Função: Analista de Informática
- c) Lotação: Departamento de Informática
- d) Período aquisitivo: 02/01/2020 a 01/01/2021
- e) Primeiro Período de gozo: **30/01/2023 à 13/02/2023 (15 dias)**
- f) Segundo Período de gozo: Integralmente descontado em Faltas Voluntárias, na forma do artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina
- g) Requisição: 2309, de 25/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 77/2022, em relação aos períodos de férias do servidor abaixo:

I. Servidor: **Mitio Yoshida**

Matrícula: **4212**
Cargo/Função: Analista de Informática
Lotação: Departamento de Informática
Período aquisitivo: 27/02/2021 à 26/02/2022
Primeiro Período de gozo: **25/04/2022 à 29/04/2022 (5 dias)**
Segundo Período de gozo: **23/02/2023 à 24/02/2023 (2 dias)**
Faltas Descontadas em Férias, conforme Artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina: **13 dias**
Pecúnia: 10 dias
Requisição: 1718, de 12/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 119/2022, em relação aos períodos de férias da servidora abaixo:

I. Servidora: **Ariade Áurea de Almeida Barboza**

- a) Matrícula: **5911**
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos
- d) Período aquisitivo: 27/06/2021 a 26/06/2022
- e) Primeiro Período de gozo: **27/06/2022 a 01/07/2022 (5 dias)**
- f) Segundo Período de gozo: Integralmente descontado em Faltas Voluntárias, na forma do artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 1783, de 23/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a seguinte servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, conforme segue:

Raffaella Caroline Ricci Pilla, Assessora Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, com lotação na Segunda Secretaria, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 13 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a seguinte servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, conforme segue:

Gabriele Caroline Fortunato, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, com lotação no Gabinete da Vereadora Lenir Candida de Assis, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 13 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, **Dulcineia Sanchez Moreno,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Opção CA: CCL-04, exonerável “*ad nutum*”, do Gabinete da Vereadora Lenir Candida de Assis.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, **Gabriela Luzzi Carneiro de Fontoura,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa, símbolo Opção J: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, na 2ª Secretaria da Mesa Executiva.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 92 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: 10118
- II) Servidor (a): Adriana de Andrade Pires
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação atual: Departamento de Documentação e Informação
- V) Período: **2 dias de 03 a 04/08/2022**
2 dias de 15 a 16/08/2022
1 dia em 18/10/2022
1 dia em 10/11/2022
- IV) Perícia Oficial: 360/2023 de 10/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023. Emanuel Edson Gomes de Oliveira, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br